



Prefeitura Municipal de
TAPIRATIBA

PORTARIA Nº 096/2021, DE 1º DE SETEMBRO DE 2021

“Dispõe sobre a revogação de portaria municipal e dá outras providências.”

RAMON JESUS VIEIRA, Prefeito Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, n.º 11/73, de 05 de setembro de 1973,

RESOLVE:

ARTIGO 1º) – Fica revogada a Portaria Municipal n.º. 133/2019 de 05 de novembro de 2019, que concedeu à servidora municipal **ROBERTA CRISTINA DE SOUZA MARTINS**, portadora da Cédula de Identidade RG 42.559.483-X e do CPF n.º 349.620.788-44, gratificação de disponibilidade de tempo integral prevista na Lei Municipal n.º 11/73, de 05 de setembro de 1973 – Estatuto dos Servidores Públicos do município de Tapiratiba, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o seu respectivo salário base.

ARTIGO 2º) – Revogadas as disposições em contrário, em especial a portaria n.º 133/2019, de 05 de novembro de 2019, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 1º de setembro de 2021.


RAMON JESUS VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por afixação no quadro de Editais na sede da Prefeitura Municipal e no Paineis da Cidadania, na mesma data.